

Resoluções Administrativas TRT 4ª Região

Resolução Administrativa 24/95

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão plenária e extraordinária realizada nesta data, resolveu, por maioria, com restrições do Exmo. Juiz Paulo José da Rocha e vencidos os Exmos. Juízes José Joaquim Godinho Cordenonsi, Beatriz Brun Goldschmidt, Gelson de Azevedo, Gilberto Porcello Petry, Renato Tadeu Seghesio, Walter Steiner, Luiz Caldas Milano e José Aury Klein, aprovar o Enunciado de Sumula nº. 5, proposto pelo Exmo. Juiz Fabiano de Castilhos Bertoluci, com a seguinte redação: "REGIME COMPENSATÓRIO. ARTIGO 60 DA CLT. Sendo insalubre a atividade e irregular a adoção do regime de compensação de horários sem a licença previa de que trata o artigo 60 da CLT recepcionado pela Constituição Federal de 1988". Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Paulo José da Rocha, Sebastião Alves de Messias, Antônio Tomaz Gomes Salgado Martins, José Fernando Ehlers de Moura, Flavio Portinho Sirangelo, José Joaquim Godinho Cordenonsi, Beatriz Brun Goldschmidt, Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Darcy Carlos Mahle, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Irani Rodrigues Palma, Ester Pontremoli Vieira Rosa, Nires Maciel de Oliveira, Gelson de Azevedo, André Avelino Ribeiro Neto, Fernando Krieg da Fonseca, Edir Inácio da Silva, Fabiano de Castilhos Bertoluci, Mário Chaves, Dulce Olenca Baungarten Padilha, Paulo Caruso, Carmen Camino, Gilberto Porcello Petry, Miguel Salaberry Filho, Pedro Luiz Serafini, Donato Tadeu Seghesio, Walter Steiner, convocado, Luiz Caldas Milano, convocado, José Aury Klein, convocado, Antônio Johann, convocado, Luis Carlos Silva Barbosa, convocado, e José Durayski Neto, convocado, sob a Presidência do Exmo. Juiz Ronaldo José Lopes Leal, Presidente do Tribunal. Ausentes, Justificadamente, os Exmos. Juízes Vilson Antônio Rodrigues Bilhalva, Mauro Augusto Breton Viola, Nestor Fernando Hein, Norton Luiz Lenhart, José Carlos de Miranda, Ciro Castilho Machado, Belatrix Costa Prado, Valdir de Andrade Jobim, Armando Cunha Macedônia Franco. Presente pela douta Procuradoria Regional do Trabalho a Dra. Vera Regina Della Pozza Reis. Dou fé. Porto Alegre, 24 de novembro de 1995.

CARLOS ALBERTO CORREA-SECRETARIO
Secretario do Tribunal Pleno Substituto